

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que o edital abaixo, foi remetido(a) para o Diário da Justiça Eletrônico do Rio de Janeiro no expediente do dia 28/01/2025 e foi publicado em 06/02/2025 na(s) folha(s) 30/31 da edição: Ano 17 - nº 104 do DJE.

AVISO AOS CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA VIAÇÃO VG EIRELI, PROCESSO Nº 0113783-30.2021.8.19.0001. Administração Judicial: RUCKER E LONGO ADVOGADOS. O JUÍZO DE DIREITO TITULAR DA 4ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos autos da Recuperação Judicial nº 0113783-30.2021.8.19.0001, em consonância com o item 4 da decisão de fls. 3650/3651 e item 4b da decisão de fls. 4879, AVISA a todos os credores e interessados que, nos termos da decisão de fls. 3650/3651, item 4, foi homologado o Plano de Recuperação Judicial da Viação VG EIRELI, constante às fls. 3454, aprovado em Assembleia Geral de Credores, conforme ata de fls. 3421, sendo, assim concedida a Recuperação Judicial na forma do artigo 58 da Lei nº 11.101/2005. FICAM OS CREDORES CIENTES QUE OS PRAZOS PREVISTOS NO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PARA O EXERCÍCIO DE OPÇÕES DE PAGAMENTO E CONSEQUENTE ENVIO DAS NOTIFICAÇÕES DE OPÇÕES SERÃO INICIADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. Na forma do PRJ aprovado e homologado a notificação de opção de cada credor deverá ser comunicada através do e-mail rjvg@viacaovg.com.br, preferencialmente, com cópia à Administradora Judicial. OS CREDORES QUE JÁ TIVEREM INFORMADO A OPÇÃO DE PAGAMENTO PELO MEIO ACIMA EXPOSTO NÃO PRECISAM INFORMAR NOVAMENTE. O plano de recuperação judicial está disponível para consulta no site da Administração Judicial <https://rucker-longo.com/viacaovg/>. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e disponibilizado no sítio eletrônico da Administração Judicial <https://rucker-longo.com/viacaovg/>. Cientes de que este Juízo funciona na Av. Erasmo Braga, nº 115, sala 719, Lâmina Central, Centro/RJ. Eu, MARIA CARMELINA DE OLIVEIRA, o fiz digitar e o subscrevo. Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2025. Dr. Marcelo Mondego de Carvalho Lima, Juiz de Direito.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 2025

Cartório da 4ª Vara Empresarial